

REGULAMENTO SERIE PRATA B 2019**DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:**

Art.1º - A Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores Série Prata – 2019, será Organizada e Realizada pela Divisão de torneios e competições, da Secretaria de Esporte e qualidade de vida da Prefeitura do Município de São José dos Campos, obedecendo ao disposto neste regulamento, e Decisões do Comitê Disciplinar, divulgadas através dos Boletins da Copa no site www.sjc.sp.gov.br .

Art.2º - Será de competência da Organização, a elaboração de Regulamento, Tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

Único - As Equipes Interessadas Em Eventuais Modificações Na Tabela Somente Terão Seus Pleitos Analisados Se Encaminhados Com 5 (dias) Dias De Antecedência Por Meio De Comunicação Via Fone, e-mail Ou Ofício Motivado E Dirigido A Divisão De Futebol.

1º - A Organização emitirá todas as 5ª feiras, o Boletim Informativo com os resultados da semana anterior, próxima rodada, e informações diversas conforme abaixo sendo no site oficial da prefeitura:

Art.3º - Todos os processos relativos à – Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores-Série Prata – 2019, salvo aqueles estabelecidos neste regulamento, que serão por decisões administrativas por parte da Organização, serão julgados pela Cdcp./seqv., constituído pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. A CDCP./SEQV., julgará em instância UNICA, obedecendo ao disposto no Código de Justiça Desportiva – CDCP – S.E.Q.V, com base neste regulamento e na legislação em vigor.

DAS FINALIDADES:

Art.4º - Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores Série Prata – 2019, tem por objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a Promoção de Lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação do cidadão, e ajudando a construir a cidadania.

DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES:

Art.5º - A Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores Série Prata – 2019, será realizada nas categorias: Sub 09 – nascidos em 2010, 2011 e 2012 (inscrição opcional)

- a) Sub 11 – nascidos em 2009 e 2008 (inscrição Obrigatória)
- b) Sub 13 – nascidos em 2007 e 2006 (inscrição Obrigatória)
- c) Sub 15 – nascidos em 2005 e 2004 (inscrição Obrigatória)
- d) Sub 17 - nascidos em 2003 e 2002 (inscrição opcional)

Art.6º - Poderão se inscrever e participar da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores Série Prata – 2019, as equipes sediadas no município, convidadas de outros Municípios(com mando próprio na cidade de em São José dos Campos), desde que inscritas dentro dos prazos e das regras estabelecidas.

1º - As inscrições das equipes para a Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores - Série Prata – 2019, serão gratuitas e feitas em impresso próprio fornecido pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

2º-Equipes confirmadas para Copa Joseense Série Prata Grupo (B) de 2019:

A.A.SÃO BENTO	CATEGORIAS SUB11 – SUB13 – SUB15 - SUB17
A.E.STA CRUZ	CATEGORIAS SUB11 – SUB13 – SUB15
ADC/CTA	CATEGORIAS SUB11 – SUB13 – SUB15
CORINTHIANS VISTA VERDE	CATEGORIAS SUB11 – SUB13
DAMASCO F.C	CATEGORIAS SUB11 – SUB13 - SUB15
E.C.STA RITA/C.A.MOTORAMA	CATEGORIAS SUB11 – SUB13 – SUB15 - SUB17

ESPLANADA SOCIETY	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13
F.C.BOLA NA REDE	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13 - SUB15
GR SERTÃOZINHO	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13 – SUB15
SOCCER CLUB DETROIT	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13
URN - JOVINHO	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13
VIDA PLENA/MARACANAZINHO	CATEGORIAS	SUB11 – SUB13 – SUB15 -SUB17

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art.7º - Cada agremiação poderá inscrever **25(vinte e cinco)** atletas em cada categoria, através da Ficha coletiva de Inscrição de Atletas, a qual devera obrigatoriamente, ser assinada pelo pai ou responsável legal **PELO TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE**, e pelo dirigente da equipe.

Parágrafo único - Na Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores - Série Prata – 2019, **NÃO Serão Permitidas a Participação de Atletas:**

-Inscritos em Federações Estaduais e Associações Esportivas DE FUTEBOL DE CAMPO, em 2019.

1º - APÓS A PRIMEIRA RODADA, O ATLETA QUE AINDA NÃO ESTIVER INSCRITO, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ATÉ TERÇA-FEIRA QUE ANTECEDE O JOGO, PARA ESTAR LIBERADO.

2º - Será obrigatória a apresentação do boletim escolar ou declaração escolar assinada pela escola de cada atleta, no ato da inscrição;

3º - Os dirigentes da equipe, juntamente com 01 (um) Profº de Educação Física, e ou 01 (um) Treinador credenciado junto ao CREF, deverão assinar as súmulas das partidas, se responsabilizando pela equipe em todas as categorias, pela participação dos atletas, tanto quanto pela saúde, e condição física, como por qualquer acidente que possa vir a ocorrer, antes, durante, ou depois de cada competição, isentando a Secretaria de Esporte e qualidade de vida, de qualquer responsabilidade por possível ocorrência, pois a esta cabe apenas, a Organização e Realização do evento sob pena de serem punidos.

4º - Cada equipe poderá ainda inscrever outros dirigentes, treinadores, profissionais de educação física, massagista e médicos, para acompanhar em cada categoria, no entanto os atos e atitudes destes serão de inteira responsabilidade do dirigente responsável pela agremiação junto a Secretaria Esporte e Lazer.

5º - Os dirigentes da equipe, juntamente com responsável credenciado junto ao CREF, deverão assinar as súmulas das partidas, se responsabilizando pela equipe em todas as categorias, a equipe que der causa será penalizada com a perda dos pontos em favor de seu adversário, no entanto se responsável legal da equipe adversária aceitar assinar pela outra equipe, o resultado será validado e não caberá recurso, pois cabe aos dirigentes fiscalizar e denunciar junto ao CREF.

Art.8º - Cada equipe poderá usar até, 05 (cinco) atletas de uma categoria, na categoria imediatamente acima, desde que, seus pais o autorizem, mesmo que tenha participado na categoria de origem, na mesma data.

1º - No entanto só poderá participar da partida, na categoria acima, os atletas nas seguintes faixas de idade:

No Sub-11 atletas nascidos a partir de 2010

No Sub-13 atletas nascidos a partir de 2008

No Sub-15 atletas nascidos a partir de 2006

No Sub-17 atletas nascidos a partir de 2004

E que não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso do campo na partida anterior, neste caso os atletas deverão ser relacionados, (nome e nº de inscrição) na súmula pelo representante da partida.

2º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, E APRESENTADO SEU R.G (ORIGINAL) OU A CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA EXPEDIDA PELA SEQV., NA MESA DO REPRESENTANTE, ANTES DE SUA ENTRADA EM CAMPO, e ainda preencher todos os requisitos conforme regulamento para tal participação.

3º - Poderão se inscrever e participar da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores-Série Prata – 2019, atletas do Sexo Feminino, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe, bem como de seus pais ou responsáveis legais, no entanto as garotas, não poderão ser utilizadas, na categoria acima, conforme regra geral.

Art. 9º - O prazo para a inscrição de atletas será de 06 de julho a 01 de Outubro de 2019.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido a outro Clube participante desta Competição, até a **quarta** rodada, desde que:

1º Não tenha atuado ainda no Clube de origem, (**entrado em sumula**), e o Pai ou Responsável autorize a sua liberação através de autorização por escrito;

2º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 10º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas.

DAS IDENTIFICAÇÕES:

Art. 11º – Documentos obrigatórios á apresentar ao representante do jogo: **CARTEIRINHA DO ATLETA**, expedida pela organização, **RGI** – registro geral de identificação, **PASSAPORTE**, **CARTEIRA DE TRABALHO**. Só serão aceitos **documentos originais e com foto**. Salvo Casos De Intervenção Provisórios Encaminhados Ao Conselho Tutelar E/Ou Decisão Superior Da Justiça.

Art. 12º - É OBRIGATÓRIO APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO REPRESENTANTE, DOS ATLETAS E COMISSÃO TECNICA, ANTES DO INICIO DO JOGO, OS QUE CHEGAREM DEPOIS DO INICIO, DEVERÃO APRESENTAR PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO.

Unico: fica vetado a participação do atleta e ou comissão tecnica com CÓPIAS DE DOCUMENTOS, mesmo que autenticada.

Art. 13º - O Capitão, Dirigente, Treinador (Profissional de Educação Física) credenciado, junto ao CREF de cada equipe deverão assinar a súmula antes do início da partida.

Art. 14º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e chuteiras.

2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de 30 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society, e por medida de segurança é **OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS EM TODAS AS CATEGORIAS** e não será permitido jogar calçando tênis.

DO CAMPO DE JOGO:

Art. 15º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido.

DAS BOLAS:

Art. 16º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 3(TRES) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o "espírito esportivo" e "bom senso", para que nenhum jogo, seja interrompido por falta de bolas, este item também será considerado, na escolha da equipe mais disciplinada, será utilizado, a bola nº. 4 para as Categorias Sub9 e Sub11, e a bola oficial de nº05 para o Sub13, Sub15 e 17.

DAS REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 17º - Os jogos da Copa, serão regidos de acordo com as Regras Oficiais Vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 18º - **A tolerância será de 30 minutos, somente para o primeiro jogo da sequência**, em relação ao horário programado na tabela dos jogos, inserido no Boletim Informativo expedido pela Organização.

Art. 19º - Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização e do CDCP./SEQV.

1º - Confirmando as irregularidades, a Organização através do Presidente da CDCP, PUNI O INFRATOR NA PORTARIA, que será publicada nos boletins e no Site da prefeitura.

2º - Havendo a necessidade, a CDCP, se reunirá em uma data pré marcada, para apurar eventuais recursos.

Art. 20º - Nos casos de desclassificação de atletas das partidas, nas categorias Sub09, Sub11 e Sub13, o mesmo a ser citado nos relatórios da partida, será feita avaliação dos fatos pelo CDCP./SEQV., que aplicará medidas formativas e educadoras para o atleta.

Art. 21º - Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis, através de Portarias, cabendo recursos junto a CDCP.

1º - Advertências: Nas categorias, Sub09, SUB-11, não serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho), mas no caso do atleta que cuja falta, ou indisciplina, seja para cartão vermelho, o mesmo deverá ser substituído, caso seja solicitado tal providência pelo árbitro da partida.

2º - Advertências: Na categoria, SUB-13, não serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho), mas no caso do atleta que cuja falta, ou indisciplina, seja para cartão vermelho, o mesmo deverá ser substituído, caso seja solicitado tal providência pelo árbitro da partida, e ainda dependendo da infração o mesmo deverá cumprir suspensão automática e até mesmo ser avaliado pela CDCP./SEQV., podendo aumentar sua suspensão.

3º - No relatório do árbitro deverá constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades á serem impostas, pela CDCP - SEQV.

Art. 22º – Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;
- Atleta sem a sua devida inscrição no Sicop em 2019, sistema de inscrição das Copas Populares;
- Atleta com mais de uma inscrição;
- Atleta sem a devida liberação após o avisado;
- Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado)
- Equipe que abandonar o campo, recusar sobre qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 23º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

DA DOCUMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO ATLETA:

Art. 24º – Utilizar em partida da Copa, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade - Eliminação da equipe na categoria que estiver participando da Copa, em razão da "MÁ FÉ" de seu dirigente ou treinador responsável.

1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 25º – No caso de dupla Participação de Atleta, Jogando simultaneamente nas Séries Ouro e Prata, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – Embora o resultado da partida seja validado, o atleta poderá ter sua inscrição cancelada, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano.

Art. 26º – Utilizar em partida da Copa, atleta sem a apresentação do documento exigido ao representante da partida, antes da sua entrada em campo, ou cumprindo pena por suspensão, em razão da expulsão ou relatórios salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – A equipe infratora perderá 03(três) pontos por partida, em favor do adversário, que o atleta participou irregular, pelo placar convencional de 03 x 00, salvo se o placar for maior, permanece o resultado.

DOS WO.

Art. 27º – A equipe que der o primeiro W.O., sem justificativa, ou que sua justificativa seja inderferida, pela Organização, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição na categoria, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos, e os Próximos passarão a ser vitórias a favor das equipes adversárias, pelo placar convencional de 03 x 00.

Art. 28º – A equipe que der o primeiro W.O., mas tiver sua justificativa deferida, pela Organização, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – A equipe infratora será considerada perdedora da partida, pelo placar convencional de 03x00 á favor da equipe adversária.

Art. 29º - A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com justificativa deferida, pela Organização, cometer o segundo W.O., ou abandono de campo, (CAI!!!, CAI!!!) na mesma categoria, salvo recurso, a CDCP./SEQV.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da Copa na categoria, e todos seus resultados anteriores serão mantidos, porém os próximos passarão a ser considerados vitórias, pelo placar convencional de 3x0 a favor da equipe adversária.

Art. 30º – A equipe que der W.O., nas fases do sistema Play-Off, Semi-Finais e Finais, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa, Salvo recurso a CDCP./SEQV.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição na categoria, e todos seus resultados passarão a ser vitórias a favor das equipes adversárias. (3x0 a partir do W.O.).

DAS AGRESSÕES:

Art. 31º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, assistentes ou representante da partida, se for um caso isolado, e o árbitro der continuidade na partida, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – O atleta agressor estará automaticamente eliminado da Copa, no entanto o resultado final da partida será validado.

Art. 32º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, assistentes ou representante da partida, se for um caso isolado, mas o árbitro suspender a partida, salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor conforme o artigo anterior, e outras que por ventura forem necessárias, também a equipe será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3x0, a favor da equipe adversária.

Art. 33º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, assistentes ou representante da partida, praticada por 02(dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança, o árbitro, tenha que continuar a partida, Salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, sua equipe perderá 06 (seis) pontos do seu ativo, e será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3x0, a favor da equipe adversária.

Art. 34º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da Comissão Técnica, ou torcedores da equipe, desde que comprovado Salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – Todos os agressores serão automaticamente eliminados da Copa. A equipe infratora será eliminada da competição, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos, e após passarão a ser 3x0 a favor dos adversários, e estará suspensa por 02(dois) anos de participarem de competições realizadas ou com apoio da SEQV.

Art. 35º – No caso de suspensão da partida em razão de brigas entre atletas, confusão generalizada, ou invasão de campo por parte dos torcedores, onde arbitro e representante não consiga identificar os causadores, Salvo as decisões da CDCP./SEQV.

Penalidade – Ambas as equipes poderão sofrer punições e dependendo da gravidade dos fatos até eliminadas da competição, em todas as categorias, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos e após passarão a ser 3x0 a favor dos adversários, isto após a análise de súmula e relatórios.

Art. 36º – No caso de agressão de atleta, ou dirigente de uma equipe, ao atleta ou dirigente da equipe adversária se bem relatado pelo árbitro e representante, e for considerado ato covarde e sem razão nenhuma para tal, e mesmo que o fato ocorra antes, durante ou após a partida, Salvo as decisões da CDCP./SEQV..

Penalidade – Ambas as equipes poderão sofrer punições e dependendo da gravidade dos fatos até eliminadas da competição, em todas as categorias, e todos os seus resultados anteriores serão mantidos e após passarão a ser 3x0 a favor dos adversários, isto após a análise de súmula e relatórios.

DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES:

Art. 37º – Fica Expressamente Proibida a Utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ARTIFÍCIOS**, nos Campos de Futebol, onde estiver acontecendo Jogos da Copa Popular Joseense de Futebol Categorias Menores - Série Prata – 2019.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do Jogo, caso identificado o autor dos Disparos, as equipes Causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de Campo e até mesmo ser Eliminado da Copa.

Art. 38º – Nas categorias SUB-09, SUB-11 e SUB-13, Não será Permitido **O CONSTRANGIMENTO DOS ATLETAS**, por Parte dos Pais, Torcedores, Comissão Técnica e até mesmo da Equipe de Arbitragem, ou seja, respeitar o SER CRIANÇA DE CADA UM, não gritando, não Humilhando, não Xingando e até mesmo incentivando o olé.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do Jogo, identificado o (os) autor (res) do Constrangimento, e a (as) equipe (s) Causadora(s) poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de Campo e até mesmo ser Eliminado da Copa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Art. 39º – No relatório do representante da partida serão observados as Condutas do Mandante e Visitante, bem como as Condições do Campo, tais itens serão analisados pela organização, para a escolha da equipe, que receberá o troféu "FAIR PLAY" como equipe mais amiga do "JOGO LIMPO"

Art. 40º – A Arbitragem Dos Jogos, Será Realizada Divisão De Futebol, Ficando Sob Sua Responsabilidade A Escala De Árbitros E Representantes. A arbitragem dos jogos serão de livre escolha e responsabilidade da Organização.

1º - Para Os Efeitos Do Disposto Neste Artigo, O Árbitro E Seus Auxiliares São Considerados Em Função Desde A Escalação Até O Término Do Prazo Fixado Para A Entrega Dos Documentos Da Competição Na Entidade.

2º - A Escala De árbitro E Representante É De Responsabilidade Do **Sr. Rodrigo Paes Domingues**, Designado Pela Divisão De Futebol Para Cumprir Tal Tarefa, Sendo Assim Uma Partida Só Será Adiada Na Falta Do Árbitro. Na Falta Do Representante O Árbitro Do Jogo Pode Designar Alguém Para Auxiliá-lo, Ou O Mesmo Acumular Funções, Devendo Documentar Em Papel Todas As Ocorrências Do Início Ao Término Da Partida.

3º – Na Falta Do Árbitro Indicado Para A Partida, E No Local Não Estiver Presente Nenhum Outro Árbitro Credenciado, Em Comum Acordo Entre O Representante Da Partida E As 02(Duas) Equipes Poderá Ser Escolhido Um Novo Árbitro No Local Para Realização Da Mesma, No Entanto As Taxas De Arbitragem Desta Partida Não Serão Pagas Pela SEQV.

4º – O Acordo Entre As Equipes Deverá Constar No Relatório Da Partida, E Assinadas Pelos Dirigentes E Técnicos Das Equipes, Representante E Árbitro (indicado), Pois A Mesma Terá Seu Resultado Validado.

5º – Na falta do representante indicado para a partida, o árbitro poderá acumular as funções.

Art. 41º – Em caso de imprevisto técnico ou mau tempo será do árbitro da partida, a decisão se mesmo dará condições de jogo ou não, no entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para o jogo

1º - No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida será declarados perdedores por WO, e no caso de 2 Wos, será eliminada da copa.

Art. 42º – Nenhuma equipe em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas, RETIRAR O BOLETIM INFORMATIVO semanalmente na Secretaria de Esporte e qualidade de vida, as 5ª feiras ou acessar o site da Prefeitura/seqv.

Art. 43º – Todos os casos relativos de descumprimento das normas desta competição, salvo as de

decisão administrativas, serão analisados, e aplicados as possíveis penalidades pela CDCP./SEQV., com base neste Regulamento e Portarias.

Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Copa, e se preciso for, com o parecer da CDCP./SEQV.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

I DO SISTEMA DE DISPUTA:

A competição com 11(onze) Equipes terá seu início em 20 de agosto e término em 03 de dezembro de 2019, e será realizada em 04(quatro) fases em que os clubes jogarão no mínimo 11(onze) e no máximo de 14 (quatorze) partidas. Os Clubes formaram um Grupo Único com 12(doze) participantes :

Primeira Fase-Classificatória

As Equipes jogarão entre si dentro do grupo e em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 08 (oito) melhores colocadas do Grupo, Exceto na categoria sub-09 que classificará somente 04(quatro) equipes.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio público na sede da SEQV.

§ 1º - No caso de haver empate nas partidas da fase de quartas de final, semifinal e final da Competição, **a partida será decidida através de penalidades máximas**, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB

Segunda Fase – Eliminatórias-Quartas de Final

Nesta fase as 08(oito) equipes classificadas na fase anterior Formarão 04(quatro) Grupos com 02 (duas) equipes cada, obedecendo ao seguinte critério abaixo Para a formação dos grupos:

A fase de quartas de final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, com mando de jogo para os 04 (quatro) Clubes melhores classificados na 1ª fase .Classificando-se para a próxima fase Os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Terceira Fase – Eliminatórias-semi-Final

Nesta fase as 04(quatro) equipes classificadas na fase anterior formarão 02(dois) grupos de 02(duas) cada. obedecendo o seguinte critério abaixo para a formação dos grupos,

A fase de semi - final da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 02 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, com mando da SEQV., classificando-se para a fase final os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Quarta Fase – Final.

Nesta fase as 02(duas) equipes classificadas na fase anterior formarão 01(hum) grupo De 02(duas) equipes, obedecendo o seguinte critério abaixo para a formação dos grupos, A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na terceira fase, que jogarão dentro do respectivo grupo, em partida única, sagrando-se CAMPEÃO o Clube vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

II DAS PREMIAÇÕES:

Todas as Categorias Serão Premiadas, conforme a relação abaixo:

O CAMPEÃO

O VICE CAMPEÃO

O TROFÉU FAIR PLAY SOMENTE NO GERAL

III -DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

CATEGORIA SUB-09	40 MINUTOS	2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	INTERVALO DE 10 MINUTOS
CATEGORIA SUB-11	40 MINUTOS	2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	INTERVALO DE 10 MINUTOS
CATEGORIA SUB-13	50 MINUTOS	2 TEMPOS DE 25 MINUTOS	INTERVALO DE 10 MINUTOS
CATEGORIA SUB-15	60 MINUTOS	2 TEMPOS DE 30 MINUTOS	INTERVALO DE 10 MINUTOS

IV- DA APRESENTAÇÃO DE BOLAS:

Cabe a Equipe Mandante, apresentar ao árbitro da partida 03 (TRES) bolas em condições de jogo.

A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificado da Condição de Disputa do Troféu FLAIR PLAY.

Caso a partida não se realize, ou seja, encerrada por falta de bola a equipe mandante perde os pontos do jogo em favor do adversário, pelo placar convencional de 3 x 0.

Nas Categorias Sub-09 e Sub-11, deverão ser utilizadas bolas nº04

Nas Categorias Sub-13 e Sub-15, deverão ser utilizadas bolas nº05

ÚNICO- a cobrança do escanteio exclusivamente para as categorias sub-09 e sub-11, será na junção da linha lateral da grande área com a linha de fundo e a Cobrança Do Tiro De Meta Para As Categorias Sub-09 E Sub-11, Será Na Linha Da Grande Área .

V- DOS UNIFORMES:

Quando houver coincidência de uniformes, associação mandante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 X 0.

E expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, cigarros Partidos Políticos e apologia contrária aos bons costumes.

VI- DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES:

Só poderão participar da Competição 2019 os atletas previamente inscritos no Sistema das Copas Populares (SICOP), através de ficha específica (esta, acompanhada de uma foto ¾ recente e cópia do documento).

O atleta para participar da partida deverá apresentar documento que o identifique expedido por órgão publico ou de classe. É de responsabilidade da Equipe o atendimento de possível exigência do Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) quanto à permanência no banco de reservas

VII- DA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA:

Nas Categorias, SUB-09, SUB-11, SUB-13 e SUB-15 as substituições **serão Volantes**, ou seja, o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitida a sua inclusão no Banco de Reservas a qualquer momento da Partida, desde que se apresente ao Representante da Partida devidamente uniformizado e documentado. Poderão compor o Banco de reservas somente 11 atletas

VIII-DA OBRIGAÇÃO DA EQUIPE MANDANTE:

A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 X 0.

CONFRONTOS

1º RODADA DIA 24 DE 25 AGOSTO GRUPO B		CATEGORIAS
A.E. SANTA CRUZ	SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
BOLA NA REDE	ESPLANADA SOCIETY	SUB-11 / SUB-13
ADC CTA	URN JOVINHO	SUB-11 / SUB-13
A.A. VILA SÃO BENTO	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
CORINTHIANS VISTA VERDE	DAMASCO	SUB-11 / SUB-13
E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	G.R. SERTÃOZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
2º RODADA DIA 31 DE AGOSTO OU 01 DE SETEMBRO		CATEGORIAS
VIDA PLENA/MARACANANZINHO	A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
G.R. SERTÃOZINHO	ADC CTA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
DAMASCO	E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ESPLANADA SOCIETY	CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
SOCCER CLUB DETROIT	BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13
URN JOVINHO	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB-11 / SUB-13
3º RODADA DIA 07 OU 08 SETEMBRO		CATEGORIAS
BOLA NA REDE	A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ADC CTA	DAMASCO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
A.A. VILA SÃO BENTO	G.R. SERTÃOZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
CORINTHIANS VISTA VERDE	SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	ESPLANADA SOCIETY	SUB-11 / SUB-13
URN JOVINHO	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13
4º RODADA DIA 14 OU 15 SETEMBRO		CATEGORIAS
VIDA PLENA/MARACANANZINHO	BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
A.E. SANTA CRUZ	CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
G.R. SERTÃOZINHO	URN JOVINHO	SUB-11 / SUB-13
DAMASCO	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ESPLANADA SOCIETY	ADC CTA	SUB-11 / SUB-13
SOCCER CLUB DETROIT	E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13
5º RODADA DIA 21 OU 22 SETEMBRO		CATEGORIAS

G.R. SERTÃOZINHO	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ADC CTA	SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
A.A. VILA SÃO BENTO	ESPLANADA SOCIETY	SUB-11 / SUB-13
CORINTHIANS VISTA VERDE	BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13
E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
URN JOVINHO	DAMASCO	SUB-11 / SUB-13
6º RODADA 28 OU 29 SETEMBRO		CATEGORIAS
VIDA PLENA/MARACANANZINHO	CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
A.E. SANTA CRUZ	ADC CTA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
BOLA NA REDE	E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
DAMASCO	G.R. SERTÃOZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ESPLANADA SOCIETY	URN JOVINHO	SUB-11 / SUB-13
SOCCER CLUB DETROIT	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB-11 / SUB-13
7º RODADA 05 OU 06 DE OUTUBRO		CATEGORIAS
G.R. SERTÃOZINHO	ESPLANADA SOCIETY	SUB-11 / SUB-13
ADC CTA	BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
DAMASCO	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
A.A. VILA SÃO BENTO	A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
URN JOVINHO	SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
8º RODADA DIA 19 OU 20 OUTUBRO		CATEGORIAS
VIDA PLENA/MARACANANZINHO	E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
A.E. SANTA CRUZ	URN JOVINHO	SUB-11 / SUB-13
BOLA NA REDE	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ESPLANADA SOCIETY	DAMASCO	SUB-11 / SUB-13
CORINTHIANS VISTA VERDE	ADC CTA	SUB-11 / SUB-13
SOCCER CLUB DETROIT	G.R. SERTÃOZINHO	SUB-11 / SUB-13
9º RODADA DIA 26 OU 27 OUTUBRO		CATEGORIAS
G.R. SERTÃOZINHO	A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ADC CTA	E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
DAMASCO	SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
ESPLANADA SOCIETY	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13
A.A. VILA SÃO BENTO	CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
URN JOVINHO	BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13
10º RODADA DIA 09 OU 10 NOVEMBRO		CATEGORIAS
A.E. SANTA CRUZ	DAMASCO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
BOLA NA REDE	G.R. SERTÃOZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ADC CTA	VIDA PLENA/MARACANANZINHO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
CORINTHIANS VISTA VERDE	URN JOVINHO	SUB-11 / SUB-13
SOCCER CLUB DETROIT	ESPLANADA SOCIETY	SUB-11 / SUB-13
E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
11º RODADA 15, 16 OU 17 DE NOVEMBRO		CATEGORIAS

VIDA PLENA/MARACANANZINHO		SOCCER CLUB DETROIT	SUB-11 / SUB-13
G.R. SERTÃOZINHO		CORINTHIANS VISTA VERDE	SUB-11 / SUB-13
DAMASCO		BOLA NA REDE	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
ESPLANADA SOCIETY		A.E. SANTA CRUZ	SUB-11 / SUB-13
A.A. VILA SÃO BENTO		ADC CTA	SUB-11 / SUB-13 / SUB-15
URN JOVINHO		E.C. SANTA RITA/A.C. MOTORAMA	SUB-11 / SUB-13
OITAVAS DE FINAIS SUB-11 E SUB-13 23 OU 24 DE NOVEMBRO DE 2019			LOCAL
1º COLOCADO A	x	8º COLOCADO B	
2º COLOCADO A	x	7º COLOCADO B	
3º COLOCADO A	x	6º COLOCADO B	
4º COLOCADO A	x	5º COLOCADO B	
1º COLOCADO B	x	8º COLOCADO B	
2º COLOCADO B	x	7º COLOCADO B	
3º COLOCADO B	x	6º COLOCADO B	
4º COLOCADO B	x	5º COLOCADO B	
OITAVAS DE FINAIS SUB-15 23 OU 24 DE NOVEMBRO DE 2019			LOCAL
1º COLOCADO A	x	8º COLOCADO B	
2º COLOCADO A	x	7º COLOCADO B	
3º COLOCADO A	x	6º COLOCADO B	
4º COLOCADO A	x	5º COLOCADO B	
1º COLOCADO B		x	
2º COLOCADO B	x	7º COLOCADO B	
3º COLOCADO B	x	6º COLOCADO B	
4º COLOCADO B	x	5º COLOCADO B	
QUARTAS DE FINAIS SUB-11 E SUB-13 01 OU 02 DE DEZEMBRO			LOCAL
VENCEDOR OITAS 1	x	VENCEDOR OITAS 8	
VENCEDOR OITAS 2	x	VENCEDOR OITAS 7	
VENCEDOR OITAS 5	x	VENCEDOR OITAS 4	
VENCEDOR OITAS 3	x	VENCEDOR OITAS 6	
QUARTAS DE FINAIS SUB-15 01 OU 02 DE DEZEMBRO			LOCAL
VENCEDOR OITAS 1	x	VENCEDOR OITAS 8	
VENCEDOR OITAS 2	x	VENCEDOR OITAS 7	
VENCEDOR OITAS 5	x	VENCEDOR OITAS 4	
VENCEDOR OITAS 3	x	VENCEDOR OITAS 6	
QUARTAS DE FINAIS SUB-9 01 OU 02 DE DEZEMBRO			LOCAL
1º COLOCADO A	x	8º COLOCADO A	
2º COLOCADO A	x	7º COLOCADO A	
3º COLOCADO A	x	6º COLOCADO A	
4º COLOCADO A	x	5º COLOCADO A	

SEMI-FINAL SUB - 9 - SUB -11 - SUB -13 - SUB -15 08 OU 09 DEZEMBRO			LOCAL
VENCEDOR QUARTAS 1	X	VENCEDOR QUARTAS 4	TODAS
VENCEDOR QUARTAS 2	X	VENCEDOR QUARTAS 3	TODAS
FINAL 14 OU 15 DE DEZEMBRO			CATEGORIAS
VENCEDOR SEMI-FINAL	X	VENCEDOR SEMI-FINAL	TODAS